Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

RELATÓRIO 3/2026 - GECOM/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA

Manifestação técnica sobre a Dispensa Eletrônica nº 95/2026

Processo SUAP nº 0110048.00000003/2026-07
Referência — Solicitação nº 75/2026 – SELIC/GELIC/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA

À Senhora Mailla da Silva Ali Fontes
Agente de Contratação do Setor de Licitações e Contratos (Selic)

Objeto e conformidade da proposta

1. Em resposta à Solicitação nº 75/2026, a Gerência de Comunicação e Jornalismo (Gecom) examinou a proposta comercial e os documentos de qualificação técnica da DRS Serviços Editoriais, CNPJ nº 35.374.725/0001-24, provisoriamente classificada em primeiro lugar. A documentação juntada é insuficiente para comprovar a qualificação técnica exigida no Termo de Referência nº 5/2026.

2. O objeto compreende a implementação, a atribuição, o registro e o gerenciamento de identificadores digitais de objeto (DOI) para até 500 artigos científicos da Revista CFMV. A solução prevê a vinculação do Conselho à infraestrutura da Crossref como Sponsored Member. Nos termos do item 2.4 do Termo de Referência, o uso de DOI integra a qualificação editorial da revista e amplia as condições para sua futura submissão a processos de indexação.

3. A proposta de 13/11/2026 (código verificador 1769670) oferece o registro, a atribuição e o gerenciamento de até 500 DOI por R$ 5.740,22. Declara a inclusão dos custos necessários à execução integral e apresenta validade de 120 dias, superior ao mínimo de 60 dias previsto no Aviso. A descrição é compatível com o núcleo do item, mas não detalha a vinculação do CFMV à Crossref, a disponibilização do prefixo, o fluxo de depósito e atualização de metadados, a verificação da resolução dos identificadores e o suporte. Tampouco individualiza os componentes financeiros, quando existentes, conforme os itens 4.4, 4.5 e 9.5 do Termo de Referência. Com os elementos apresentados, a Gecom não pode atestar a aderência integral da solução.

Documentos de qualificação técnica

4. Os itens 4.2, 9.6.2 e 9.6.3 do Termo de Referência exigem que a própria proponente comprove o reconhecimento pela Crossref como Sponsor e a aptidão para viabilizar a participação do CFMV como Sponsored Member. A comprovação pode ser feita por listagem oficial, declaração da Crossref ou outro documento idôneo. O item 9.6.4 dispensa quantitativos mínimos e tempo mínimo de experiência.

5. No conjunto juntado sob o código verificador 1769676, o atestado da Escola Superior de Defesa e a NFS-e nº 35 comprovam serviços editoriais e gráficos relacionados à produção de um livro. O atestado da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão registra serviços de formatação eletrônica, diagramação e ilustração gráfica. Essas peças demonstram experiência nas atividades descritas, mas não comprovam a condição de Sponsor da Crossref.

6. O Aviso de Contratação Direta nº 90710/2024 da Unesp prevê registro de DOI por capítulo no escopo de serviços editoriais. A peça descreve o objeto daquele procedimento e não comprova a adjudicação ou a execução pela DRS. O livro Sobre o conhecimento: diálogos de Piaget com a filosofia identifica a DRS como editora e apresenta o DOI 10.5281/zenodo.15275455. O identificador do Zenodo indicado na obra é insuficiente para demonstrar registro pela Crossref ou reconhecimento da proponente como Sponsor.

Conclusão e diligência

7. Os documentos examinados não comprovam o atendimento aos itens 9.6.2 e 9.6.3 do Termo de Referência. Com fundamento no art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, recomenda-se diligência restrita à comprovação de que, na abertura da sessão, em 13/11/2026, a própria proponente já era reconhecida pela Crossref como Sponsor e estava apta a viabilizar o ingresso do CFMV como Sponsored Member. Caso a proponente deixe de responder ou a resposta seja insuficiente, a Gecom opina pela inabilitação por ausência de comprovação da qualificação técnica,

para decisão da agente de contratação nos termos dos itens 6.9 e 6.9.1 do Aviso.

Atenciosamente;

Lucas Figueredo de Jesus

Gerente de Comunicação e Jornalismo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucas Figueredo de Jesus**, **Chefe da Gerência de Comunicação e Jornalismo - FGSUP - GECOM**, em 17/11/2026 10:43:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 724022
Código de Autenticação: a534e8d403